



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 2098

DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Certifico que este documento esteve  
Exposto, de acordo com a Lei  
Municipal n.º 205/03, no quadro do  
mural da Câmara de Vereadores  
durante 30 dias, a contar  
de 12/09/2022.

Imacil Martins

Rubrica Responsável

Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder as dependências do Ginásio Municipal Vasco Pinto de Azevedo à Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Tabai - ADERCTA, para a realização da festa de 27 anos de Emancipação Política e dá outras providências.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a ceder as dependências do Ginásio Municipal VASCO PINTO DE AZEVEDO, localizado na Vila Tabai, à Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Tabai - ADERCTA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.397.463/0001-25, para a realização da festa de 27 anos de Emancipação Política.

Parágrafo único. A entidade não pagará quaisquer ônus pela presente cedência, ficando responsável pela limpeza e organização do Ginásio Municipal, bem como por todas as despesas decorrentes do evento.

**Art. 2º-** A entidade beneficiada pelo uso do patrimônio público será responsável pelas obtenções dos licenciamentos e autorizações para a realização do evento, devendo utilizá-lo na forma das exigências legais.

**Art. 3º-** O Poder Executivo ficará responsável pelas despesas relativas a divulgação do evento.

**Art. 4º-** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 12 de setembro de 2022

Tabai, o povo faz o progresso

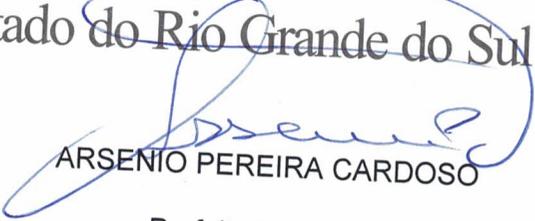
Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"

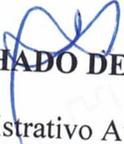
www.tabai.rs.gov.br



Município de Tabai  
Estado do Rio Grande do Sul

  
ARSENIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

  
JANICE MACHADO DE AZEVEDO

Agente Administrativo Auxiliar



*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)



# Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

O Projeto de Lei pretende a ceder as dependências do Ginásio Municipal VASCO PINTO DE AZEVEDO, localizado na Vila Tabai, à Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Tabai-ADERCTA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.397.463/0001-25, para a realização da festa de 27 anos de Emancipação Política de Tabai, que ocorrerá entre os dias 21 a 23 de outubro do corrente ano.

O evento é de grande importância para o povo de Tabai, pois marcará um dia histórico para nossa comunidade, 27 anos de história e desenvolvimento.

Com exceção da divulgação do evento através de redes sociais, jornais locais e regionais, e outros meios de comunicação, o município não arcará com nenhuma despesa, nem se responsabilizará por nenhum outro compromisso decorrente dos festejos.

Limitados ao exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres Edis com vistas à aprovação do presente projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 12 de agosto de 2022.

  
**ENIO BRAGA FERREIRA**

**Vice-Prefeito Municipal em exercício**